

## PORTARIA Nº 338 / 2018

**GETÚLIO DE LIMA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Redenção, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o Decreto de nº 11 de 23 de abril de 2018, Publicado pelo Prefeito Municipal, em consonância com o Art. 132, letra F, § único, da Lei Orgânica do Município de Redenção.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a pedido do (a) servidor (a) **João Silva Lima Neto**, com a função efetiva de Médico, lotado (a) na Secretaria de Saúde deste município, 30(trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir do dia 02 a 31 de julho de 2018, conforme artigo 76 e 77 da Lei 682 de 08 de maio de 1992.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Redenção, 28 de junho de 2018.



**GETÚLIO DE LIMA SILVA**  
Secretário de Administração.